



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRIÊNIO 2022-2025**

**IBIRAIARAS, 13 de dezembro de 2021.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**AA** – Alcoólicos Anônimos  
**AAPCCI** – Associação de Apoio às Pessoas com Câncer de Ibiraiaras  
**Al Anon** – Grupo de Familiares e Amigos de Alcoólicos  
**APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ASCAR** – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural  
**BPC** – Benefício de Prestação Continuada  
**CADÚNICO** – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
**CECAD** – Consulta, Extração e Seleção de Informações do Cadastro Único  
**CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social  
**CORSAN** – Companhia Rio-Grandense de Saneamento  
**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social  
**CTG** – Centro de Tradições Gaúchas  
**EJA** – Educação de Jovens e Adultos  
**EMEF** – Escola Municipal de Ensino Fundamental  
**EMEI** – Escola Municipal de Educação Infantil  
**ESF** – Estratégia em Saúde da Família  
**FASE/RS** – Fundação de Atendimento Socioeducativo/RS  
**FICAI** – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente  
**FMAS** – Fundo Municipal da Assistência Social  
**GPM** – Grupamento Policial Militar  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ID-CRAS** – Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social  
**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano  
**IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IGD** – Índice de Gestão Descentralizada  
**IGD-SUAS** – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social  
**INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social  
**LA** – Liberdade Assistida  
**MSE** – Medida Socioeducativa  
**MDSA** – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
**PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
**PCD** – Pessoa Com Deficiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**PIA** – Plano Individual de Atendimento  
**PIM** – Primeira Infância Melhor  
**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social  
**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PSB** – Proteção Social Básica  
**PSC** – Prestação de Serviços à Comunidade  
**PSE** – Proteção Social Especial  
**RAE** – Rede de Apoio à Escola  
**SAGI** – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SHAS** – Secretaria de Habitação e Ação Social  
**SICON** – Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família  
**SIGPBF** – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família  
**SISC** – Sistema de Informações do Serviço de Convivência  
**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



## **Sumário**

LISTA DE ABREVIATURAS.....	2
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	6
1.1. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
1.2. PREFEITURA MUNICIPAL.....	6
1.3. ÓRGÃO GESTOR.....	7
1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
2. INTRODUÇÃO.....	9
2.1. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA.....	10
2.2. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	10
2.3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	11
2.4. RECURSOS MATERIAIS.....	11
2.5. RECURSOS FINANCEIROS.....	12
3. NÍVEIS DE PROTEÇÃO.....	13
3.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	13
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.....	13
3.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	17
Média Complexidade.....	17
Alta Complexidade.....	17
4. RECURSOS HUMANOS.....	18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



5.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....	19
6.	OBJETIVO GERAL .....	26
6.1.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	27
7.	DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS .....	29
8.	MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO .....	40
9.	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	41
10.	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	42
11.	APROVAÇÃO DO CMAS .....	47
	ORGANOGRAMA .....	51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vigência: janeiro de 2022 a dezembro de 2025

Período de elaboração: setembro a dezembro de 2021

Nome do responsável para contato: Bárbara Bedin Guerra

Telefone: 54 33551829

E-mail: [shas@pmibiraiaras.com.br](mailto:shas@pmibiraiaras.com.br)

Responsáveis pela elaboração:

<b>Nome</b>	<b>Função/Cargo</b>
Barbara Bedin Guerra	Secretaria de Habitação e Ação Social
Elenamar Cinelli Guadagnin	Coordenadora
Maiara Angela Dalmas	Assistente Social
Kely Bresolin da Rosa	Psicóloga
Lenieli Perinotto Furlanetto	Oficial administrativo

#### **1.2. PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: Ibiraiaras/RS

Nível de Gestão: Básica

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nome do Prefeito(a): Douglas Rossoni

Documento de Identidade (RG): 4062951779 CPF: 984.450.650-68

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: João Stela, nº55.

Telefone/FAX: (54) 3355-1122

Bairro: Centro

CEP: 95305-000

E-mail: [administracao@pmibiraiaras.com.br](mailto:administracao@pmibiraiaras.com.br)

Site: [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**1.3. ÓRGÃO GESTOR**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria de Habitação e Ação Social

Nº da Lei de Criação do Órgão: 2020/2012

Data de Criação: 02-01-2012

Responsável: Barbara Bedin Guerra

Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº 089/2021

Data da nomeação: 08/02/2021

Endereço: Rua Angelo Sgarbossa, nº1275.

Bairro: Jardim Esperança

CEP: 95305-000

Telefone: (54) 3355-1829

E-mail: shas@pmibiraiaras.com.br

**1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº da Lei de Criação: 1048/96

Data da Criação: 05/02/1996

CNPJ: 14.354.255/0001-67

Possui como unidade orçamentária nº07

Nome do gestor do FMAS: Barbara Bedin Guerra

Lotação: Secretaria de Habitação e Ação Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Douglas Rossoni

**1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº da Lei de Criação: 1050/96 alterada pela Lei nº 1262/99 e pela Lei nº2.342/2017

Data da Criação: 05/02/1996

Nome do (a) Presidente(a):

Nº total de membros: 20 (10 titulares e 10 suplentes)

Endereço do CMAS: Angelo Sgarbossa, 1255.

Bairro: Jardim Esperança

CEP: 95305-000

Telefone: (54) 3355-1829

E-mail: cmasibiraiaras@gmail.com

Possui Secretaria Executiva: ( X ) Sim ( ) Não

O secretário executivo possui nível superior: ( X ) Sim ( ) Não

Nome: Lenieli Perinotto Furlanetto

O Conselho é a instância de controle social do PBF: ( X ) Sim ( ) Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>Governmental</b>			
<b>Nome Conselheiro(a)</b>	<b>do(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Elenamar Cinelli Guadagnin		Secretaria de Habitação e Ação Social	Titular
Maiara Ângela Dalmas		Secretaria de Habitação e Ação Social	Suplente
Vanuza Tereza Seganfredo		Secretaria de saúde	Titular
Elizia de Araujo Arse		Secretaria de saúde	Suplente
Gabriel de Melo Pilar		Sec. De Administração e Planejamento	Titular
Adriana Lemes		Sec. De Administração e Planejamento	Suplente
Dabta Camila Tedesco		Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Titular
Adria Guadagnin		Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Suplente
Alexandre José Soares		Sec. De Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Titular
Eliane Gonçalves	Consoladora	Sec. De Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Suplente
<b>Não Governamental</b>			
<b>Nome Conselheiro(a)</b>	<b>do(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Maria Isabel Simplicio		Usuários ou organizações de usuários	Titular
Simone Monteiro dos Santos		Usuários ou organizações de usuários	Suplente
Camila Aparecida Pimentel dos Santos		Usuários ou organizações de usuários	Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



Suzane de Oliveira Moreira	Usuários ou organizações de usuários	Suplente
Sandra Balzan Ferst APAE	Entidade e Organizações de Assistência Social	Titular
Cibele Campagnaro APAE	Entidade e Organizações de Assistência Social	Suplente
Lucimara de Oliveira Ramos AAPCCI	Entidade e Organizações de Assistência Social	Titular
Jacir Postal CETAP	Entidade e Organizações de Assistência Social	Suplente
Juliana Carvalho Assistente Social	Trabalhadores ou Entidades de Trabalhadores do SUAS	Titular
Iliane Cherubin Advogada	Trabalhadores ou Entidades de Trabalhadores do SUAS	Suplente

FONTE: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO, CENSO SUAS E CAD SUAS

## **2. INTRODUÇÃO**

O presente plano tem por finalidade planejar a execução e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pelos próximos quatro anos; expor a realidade da Política Municipal de Assistência Social de Ibiraiaras; e traçar metas, com base nas normativas vigentes, buscando o aperfeiçoamento desta política, e a efetivação do Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal.

O plano foi construído pelo órgão gestor juntamente com a equipe do CRAS e considerando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021 e anteriores, as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, II Plano Decenal de Assistência Social, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, entre outros.

O município está organizado com a secretaria em um espaço físico no qual conta apenas com a secretária e coordenadora. O CRAS conta com espaço próprio, mas os técnicos acabam auxiliando no planejamento, execução e avaliação da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL



O Sistema Único de Assistência Social foi criado a partir da Lei Municipal nº2.342, de 20/12/2017.

Para elaboração do plano foi necessário realizar levantamento de dados e informações com as demais políticas e órgãos do município, tais como: Secretarias de Saúde; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; de Agricultura e Meio Ambiente; de Orçamento e Finanças; de Administração e Conselho Tutelar; Estudo dos Planos Municipais de Saúde, Educação, Saneamento Básico e Atendimento Socioeducativo.

### **2.1. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

O órgão gestor é responsável pela política de assistência social e de habitação do município. Localiza-se em sede própria ao lado do CRAS, sendo que até 2015 compartilhavam o mesmo espaço físico.

Anteriormente a política de assistência social era gerida pelo Departamento de Assistência Social vinculado à saúde. Em 2012 com a criação da secretaria houve grandes avanços em termos de autonomia de gestão e estruturação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Apesar destes avanços ainda se apresenta como um desafio a consolidação da Política de Assistência Social e estruturação da Secretaria.

Neste momento não dispõe de auxiliar administrativo ou assessoria técnica. Por este motivo a equipe do CRAS presta apoio ao órgão gestor no desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, se faz necessária a estruturação da Secretaria na formalização com a criação de áreas essenciais – Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de vigilância socioassistencial – conforme meta do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Do total dos trabalhadores lotados na Secretaria, incluindo a equipe do CRAS, somente 57% são funcionários efetivos. Porém, neste momento, o maior desafio ainda está na composição da equipe mínima do CRAS, que está incompleta.

A educação permanente não está formalizada através de plano, no entanto o órgão gestor investe em capacitação da equipe através de pagamento de taxas de cursos, diárias e contratação de empresa de assessoria sempre que possível.

### **2.2. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



O gestor do Programa Bolsa Família é o secretário de assistência social. O auxiliar administrativo do CRAS realiza entrevista e digitação dos cadastros no espaço físico do CRAS, sendo que este profissional tem uma sala exclusiva que garante uma acolhida e sigilo no atendimento.

De janeiro a setembro de 2021 foram realizados 198 atualizações cadastrais e 82 novos cadastros.

Os cadastros e atualizações ficaram prejudicados por alguns períodos devido à pandemia de Covid-19, que teve início em março de 2020 e ainda perdura. Neste período, devido às medidas de distanciamento, muitos cadastros deixaram de ser atualizados. Nos últimos meses as atividades do cadastro foram retomadas gradativamente e, conforme o retrocesso da pandemia, espera-se que a situação seja normalizada.

Considera-se um avanço para o cadastro único o fato de dispor atualmente de profissional capacitado para o exercício da função. Com isso acredita-se que será possível ampliar o número de atendimentos nos próximos anos, bem como a realização de busca ativa na atualização dos cadastros.

### **2.3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O CMAS é composto de forma paritária, com 10 membros representantes governamentais e 10 representantes da sociedade civil, sendo 5 titulares e 5 suplentes. A representação da sociedade civil está assim disposta:

2 membros representantes de entidades e organizações da assistência social;

2 membros representantes de usuários e organizações de usuários;

1 membro representante dos trabalhadores e organizações de trabalhadores do SUAS, e seus respectivos suplentes.

Os membros da sociedade civil são eleitos em audiências públicas convocadas para este fim.

O conselho não possui sede própria para a secretaria executiva, utilizando as instalações da Secretaria e do CRAS para o desenvolvimento das atividades, sendo ofertado subsídios e suporte pela gestão.

No ano de 2021, até o mês de novembro, foram realizadas onze reuniões ordinárias e uma extraordinária.

### **2.4. RECURSOS MATERIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



A Secretaria dispõe de recursos materiais para o desenvolvimento de sua função conforme lista do patrimônio municipal referente a Política de Assistência Social em anexo.

Cabe salientar que, com os recursos cofinanciados, houveram muitos avanços na aquisição de materiais permanente e de consumo, mas ainda considera-se necessário realizar melhorias no espaço físico da Secretaria de Habitação e Ação Social para proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários.

### **2.5. RECURSOS FINANCEIROS**

	FONTE	SALDO EM DEZEMBRO DE 2020	EXISTENTES (valor mensal)	NECESSÁRIOS
GESTÃO DO SUAS	IGD-SUAS	8.168,80	R\$ 1.500,00	-----
	Benefícios eventuais		R\$ 3.575,46 (valor médio de recursos próprios executados)	cofinanciamento federal ou estadual
CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	IGD Programa Bolsa Família	9.588,45	R\$ 1.430,00	-----
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS	28.570,92	R\$ 2.446,70 (média dos repasses de janeiro a agosto de 2021)	-----
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		R\$1.916,32 (média dos repasses de janeiro a agosto de 2021)	-----
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Medidas socioeducativas		-----	cofinanciamento federal ou estadual
	Piso de Transição de		R\$ 165,66 (média dos repasses de	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



	Média Complexidade		janeiro a agosto de 2021)	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Acolhimento institucional		R\$ 2.611,22 (média de recursos próprios executados)	cofinanciamento federal ou estadual

### 3. NÍVEIS DE PROTEÇÃO

#### 3.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004, a Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Tais serviços são executados, de forma direta, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e, de forma indireta, através de entidades e organizações de assistência social.

#### Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

<b>CENTRO DE REFEREÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IBIRAIARAS</b>
ENDEREÇO Rua Angelo Sgarbossa, nº1255.
BAIRRO: Jardim Esperança
TELEFONE: 54 3355 1829
E-MAIL: <a href="mailto:cras@pmibiraiaras.com.br">cras@pmibiraiaras.com.br</a>
BAIRROS E LOCALIDADES REFERENCIADAS: Município de Ibiraiaras
DATA DA IMPLANTAÇÃO: 01/05/2008
CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO: 2.500 famílias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social e se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS. O CRAS do Município de Ibiraiaras possui sede própria com 2 salas de atendimento, 1 sala de coordenação, 1 sala com capacidade para até 30 pessoas, 1 recepção, 1 cozinha e 4 banheiros de uso exclusivo, além de 2 salas com capacidade para mais de 30 pessoas e banheiros compartilhadas com a Secretaria. O espaço físico possui condições de acessibilidade aos banheiros e espaço interno, porém não possui rampa de acesso principal.

O CRAS está aberto para atendimento 8 horas diárias por cinco dias por semana. A equipe de referência ainda não está completa: não possui coordenador e educador social e o técnico de nível superior em psicologia possui apenas 24 horas.

O Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID CRAS) médio do município, de acordo com relatório de informações sociais de 2019, é de 4 (numa escala de 1 a 5). O município pretende, com a contratação de profissionais para completar a equipe e com a ampliação do atendimento do PAIF e do SCFV, melhorar ID CRAS. Atualmente são ofertados os seguintes serviços, programas e benefícios:

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É desenvolvido por equipe técnica composta por assistente social e psicóloga.

É essencial ao trabalho: acolhida; estudo social; visita domiciliar - orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; atendimentos e acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



relatórios e/ou prontuários (manuscrito e on line); notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Este serviço é cofinanciado entre as três esferas de governo (municipal, estadual e federal). A equipe realiza mensalmente em torno de 120 atendimentos individualizados e 23 visitas domiciliares entre a equipe técnica e cadastro único, sendo que 9 famílias estão em acompanhamento pelo PAIF, com Plano de Acompanhamento Familiar.

As atividades de grupo foram suspensas em março de 2020 devido à pandemia de Covid-19 e serão retomadas gradativamente a partir de outubro de 2021, respeitando medidas de distanciamento social.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

O serviço é desenvolvido pelo CRAS com o cofinanciamento dos Governos Federal e Estadual, porém as atividades estão suspensas desde março de 2020, com previsão de retorno gradativo a partir de outubro de 2021.

A meta de atendimento neste serviço é de 180 usuários, sendo 50% em situação prioritária:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Como estratégia de alcance do público prioritário será realizado trabalho integrado aos demais órgãos e serviços públicos (Conselho Tutelar, APAE, ASCAR, Serviços de Saúde e de Educação) com vistas a divulgar o serviço e realizar busca ativa aos usuários. Buscar aos sistemas do Cadastro Único e BPC para identificação do público prioritário.

De 2017 a 2019 foram ofertadas as atividades de dança, música, artes, karatê, fotografia e atividades lúdicas para a faixa etária de 2 a 17 anos, bem como atividade física para idosos. Cabe destacar que estas atividades são avaliadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



anualmente a partir da oferta e da procura, podendo ser modificadas de acordo com a demanda.

### **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O BPC consiste numa transferência direta mensal de um salário mínimo ao idoso com mais de 65 anos e à Pessoa com Deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprovem não possuir meios de prover sua própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Sendo de responsabilidade da equipe do PAIF o acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC.

Atualmente, no município, são beneficiários, 17 idosos e 63 Pessoas com Deficiência. O município realizou busca ativa para inclusão no Cadastro Único de todos os beneficiários do BPC, sendo que 100 % dos beneficiários que residem no município estão cadastrados e com cadastro atualizado.

No ano de 2021 foram encaminhadas 7 pessoas para requerimento do benefício junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sendo que destes, 1 foi concedido, 1 foi indeferido e 5 aguardam deferimento.

### **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

Programa do Governo Federal, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Programa de Aquisição de Alimentos, visa oferecer complementação alimentar a famílias de baixa renda com aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar.

Os produtores, previamente cadastrados pela Secretaria de Agricultura, tem uma oportunidade de comercializar os produtos de acordo com a sazonalidade.

Por outro lado, as famílias recebem os alimentos, que ajudam a minimizar a situação de vulnerabilidade e ainda oferecem alimentação saudável, também com produtos agroecológicos.

Em 2021, em torno de 180 famílias foram beneficiadas com cestas básicas.

O Município complementa as cestas com produtos da cesta básica que não são produzidos pelos produtores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



### **3.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

No município não existe rede de proteção social especial, por isso os casos onde existem violações de direitos são atendidos pela equipe do CRAS encaminhados a outros órgãos de proteção como o Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e demais políticas públicas do município.

#### **Média Complexidade**

- Serviço de Prestação de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No ano de 2017, foi atendido apenas 1 adolescente em medida socioeducativa em meio aberto, com elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e inclusão no SCFV.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, idosos e suas famílias, realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); 12 usuários atendidos.

#### **Alta Complexidade**

##### **Serviço de acolhimento Institucional:**

- Acolhimento institucional à criança e ao adolescente: Disponibilizado através de termo de parceria com Instituição credenciada e habilitada para o atendimento Institucional à crianças e adolescentes do município de Lagoa Vermelha, RS (distante 25km), sendo que atualmente encontram-se em situação de acolhimento o total de 3 usuários de uma mesma família.
- Acolhimento institucional aos idosos: Realizado através de termo de parceria com Instituição credenciada e habilitada para o atendimento Institucional ao Idoso no município de Vacaria/RS (distante 120 Km), sendo que no momento apenas uma pessoa se encontra em acolhimento.
- Clínica especializada em tratamento terapêutico para jovens e adultos usuários de substâncias psicoativas. Localizada na cidade de Porto Alegre – RS. Atualmente encontra-se um usuário em atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**Benefícios eventuais**

Regulamentado pela Lei Municipal nº 2.161 de 10 de abril de 2014, são benefícios eventuais da Política de Assistência Social: Auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio decorrente de situação de vulnerabilidade temporária (alimentação, documentação e domicílio) e situação de emergência ou calamidade pública.

Os benefícios podem ser concedidos em pecúnia ou em bens materiais, pagos com recursos próprios do município e ofertados no CRAS conforme avaliação técnica.

Apesar de ter sido regulamentado por lei municipal em 2014, esta apresenta algumas divergências em relação à lei federal e, por isso, o município está atualizando-a com a criação da Lei Municipal do SUAS.

No ano de 2021 foram concedidos:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>
14	Natalidade
11	Funeral
41	Outros benefícios

**4. RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Categoria Profissional	Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação			Número de profissionais NECESSÁRIOS
	EFETIVOS	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADOS	
Assistente Social	0	0	0	1
Auxiliar administrativo	0	0	0	1
Secretário	0	0	1	1
Coordenadores	0	0	1	1
Recepcionistas	0	0	0	1
Motoristas	1	0	0	1 (compartilhado)
Serviços gerais	1	0	0	1 (compartilhado)
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Categoria Profissional	Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação			Número de profissionais NECESSÁRIOS
	EFETIVOS	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADOS	
Assistente Social	1	0	0	1
Psicólogo	1 (20 h)	0	0	1
Orientador social	0	0	0	1
Auxiliar administrativo	0	0	1	1
Coordenadores	0	0	0	1
Recepcionistas	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Fonte: Reunião de equipe realizada no dia 06 de outubro de 2021.

## **5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

### *HISTÓRICO*

Conforme consta no Plano Municipal de Assistência Social de 2014/2017, o território do atual município, em seus primórdios, era povoado por remanescentes de indígenas nativos, posseiros, grandes proprietários luso-brasileiros e alguns negros. Na década de 1910, iniciou-se a colonização com a instalação de madeireiras e distribuição das terras entre imigrantes de Nova Prata, Veranópolis, Bento Gonçalves, Antônio Prado e outros municípios da região colonial italiana. Seguiu-se um período de intensa derrubada de árvores e o panorama do local propiciou o crescimento da agricultura.

Os primeiros moradores foram Antônio Fabris, Antônio Stella e José Bedin. Ibiraiaras chamou-se primeiramente “Serra do Carreiro” e depois “Colônia São José do Carreiro” em função de uma “capelinha” em homenagem a São José que os colonizadores levantaram e “Carreiro” devido ao principal rio que banha o município, um dos principais divisores de águas do estado.

Fora distrito de Lagoa Vermelha e somente em 1966 conquistou a emancipação político-administrativa constituindo-se o Município de Ibiraiaras – palavra de origem indígena que significa “Senhores da Mata”.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL



Ibiraiaras localiza-se na região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Fazendo limite ao norte, com as cidades de Lagoa Vermelha e Caseiros; ao sul, David Canabarro e São Jorge; a leste, Lagoa Vermelha; ao oeste, Muliterno.

#### *CARACTERÍSTICAS GERAIS*

Possui área de 301 Km<sup>2</sup> correspondente a 0,109% do território do Estado, 7.171 habitantes, segundo o censo do IBGE 2010, sendo 3.817 urbanas e 3.354 rurais. A estimativa do IBGE para o ano de 2021 é de 7.267 pessoas e densidade demográfica de 23,85 hab/Km<sup>2</sup>.

Localiza-se a 240Km da capital Porto Alegre; de Passo Fundo - 90Km; de Lagoa Vermelha 31Km; de Caseiros - 13Km; de Muliterno - 19Km.

Segundo o CENSO de 2010, a religião católica é predominante – 94% da população, porém observa-se uma crescente adesão a outras religiões, especialmente evangélicas.

#### *LAZER E ESPORTE*

A grande maioria das festividades são de origem religiosa promovidas pela Paróquia através das comunidades do interior (total de 25 comunidades).

Também possuem grande relevância os eventos alusivos às tradições italianas, como a “*Noite Italiana*”, promovida pela Escola Estadual Antônio Stella e “*Filós de Integração*” promovidos pelas escolas municipais. Constitui-se também como referência no Município a “*Casa do Imigrante Nono Afonso*”, réplica de uma típica moradia familiar de origem italiana do começo do século XX. Os objetos antigos reunidos pela comunidade traduzem o modo de vida peculiar dos antigos moradores.

As tradições gaúchas também são muito valorizadas pela comunidade através do CTG Fogo de Chão e quadros de laço que, com apoio da Administração Municipal, realizam anualmente o *Acampamento Farroupilha*, além de cavalgadas e torneios de laço. O município inaugurou em 2015 o “*Parque de Rodeios Prefeito Jacir Marin*”.

Também, no território do município, localiza-se a Reserva Indígena Kaingang Monte Caseros. Os indígenas mantêm – através da língua nativa, do artesanato, da dança, caracterização e vestimentas – seus hábitos e costumes, apesar das mudanças no modo de vida. A comunidade de Ibiraiaras tem aberto espaço para demonstrações culturais indígenas, ainda estigmatizadas, buscando valorizar sua cultura.

Práticas esportivas, como torneio de bochas, campeonato de futebol de campo e futsal ocorrem regularmente. Tradicionalmente realiza-se no dia 31 de dezembro o “*Grenal da Paz*” organizado por grupos de futebol amador com apoio da administração municipal com o objetivo de integrar as equipes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



E também conta atualmente com equipe profissional de futebol de salão, que leva o nome de Ibirafutsal, que disputa a série prata e conta com o apoio da comunidade e da administração municipal.

### *SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE*

Segundo o censo do IBGE-2010 a estimativa das famílias que possuem renda baixa no município são 423 famílias e a estimativa de famílias pobres é de 213. Existem 537 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo que, destas, 156 com renda per capita familiar de até R\$89,00; 53 com renda entre R\$89,01 e R\$178,00; 146 com renda entre R\$170,01 e meio salário mínimo; e 182 com renda acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família beneficiou no mês de setembro de 2021, 193 famílias, com valor médio de benefício R\$178,17. O acompanhamento da frequência escolar referente a dezembro de 2019 para crianças e adolescentes, entre 6 e 15 anos é de 96,8%; para jovens entre 16 e 17 o percentual atingido foi de 92,5%; o acompanhamento da saúde atingiu 93,8% das famílias beneficiárias.

No município existe trabalho em rede entre as políticas públicas, entidades e órgãos no qual discutem e avaliam os encaminhamentos e atendimentos, estudo de caso por meio de ações desenvolvidas em conjunto, através da Rede de Apoio à Escola (RAE), reuniões e ações comunitárias.

### *ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Salienta-se que existem quatro Entidades que prestam serviços de assistência social no município:

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiraiaras (APAE)**, fundada em 1991 desenvolve serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social voltados às Pessoas Com Deficiência Intelectual ou múltipla e suas famílias. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e oferece serviços Socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo, sendo dois grupos: grupo de PCDs na faixa etária de 18 a 59 anos, desenvolvido duas vezes por semana com atividades de música, dança, esporte e trabalhos manuais que atende 14 pessoas; e grupo intergeracional de familiares dos usuários desenvolvimento mensal e atende em torno de 20 participantes;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, idosos e suas famílias; Atende anualmente cerca de 10 usuários e suas famílias; para o desenvolvimento do serviço a entidade recebe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



repassa do município oriundo do Piso de Transição de Média Complexidade, e também custeia com recursos próprios.

A **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)**, com sede em Porto Alegre, com uma filial no município tem como objetivo contribuir de forma planejada, gratuita e continuada para o desenvolvimento econômico e social do meio rural do Rio Grande do Sul como entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos. Trabalha especialmente nas comunidades mais vulneráveis do interior orientando sobre direitos sociais, cidadania e desenvolvimento sustentável.

O projeto prevê o assessoramento a 50 mulheres, jovens e idosas da área rural que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A **Associação de Apoio as Pessoas Com Câncer (AAPCCI)** que desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as pessoas portadoras de câncer e suas famílias; e ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

O **Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CETAP**, com sede em Passo Fundo, desenvolve no município de Ibiraiaras ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos

O município dispõe de Conselho Tutelar e Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, de Saúde, de Educação, de Habitação, do Meio Ambiente, Agropecuário, de Segurança Alimentar e Nutricional e ainda se fazem necessários os conselhos municipais do idoso e da Pessoa com Deficiência.

Ibiraiaras pertence à Comarca de Lagoa Vermelha onde se encontra sua sede bem como do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública Estadual.

Conforme Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2016-2026, de acordo com levantamento da Delegacia de Polícia de Ibiraiaras, que no período compreendido entre os anos de 2010 a 2015, identificou 57 (cinquenta e sete) procedimentos de Adolescentes que cometeram ato infracional. Todavia, estes dados referem-se aos procedimentos instaurados para apuração de ato infracional, não possuindo informações sobre o número de adolescentes que receberam medida socioeducativa. Entre os delitos foi constatada maior incidência: Lesão Corporal, Vias de Fato, Furto, Ameaça, Injúria e Perturbação. Em menor número de registros: desacato, estupro, dano, rixas e fatos envolvendo menores na direção de veículos.

O Conselho Tutelar realizou de janeiro a outubro de 2021, 194 atendimentos na sede e visitas domiciliares; 82 atendimentos de plantão; 36 buscas ativas por questões relativas a infrequência escolar; e 3 acolhimentos institucionais.

Situações de calamidade pública são atendidas pela Secretaria de Habitação e Ação Social. O município instituiu o Conselho Municipal de Defesa Civil em 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



pela Lei nº2.172, sendo que os conselheiros foram recém nomeados e iniciaram o processo de elaboração o Plano Municipal de Contingência.

Segundo pesquisas “[...] Brasil registrou melhora no Índice de Desenvolvimento Humano em 2014. Os dados divulgados pelo programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostram que o IDH passou de 0,752 em 2013 para 0,755 em 2014”. No Entanto, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) de Ibiraiaras em 2010 era 0,724, sendo a ocupação predominante na agricultura do cultivo da batata, milho, soja, trigo, hortigranjeiros, criação de gado de leite e corte. Comércio e serviços também estão destinados principalmente à produção agrícola.

Devido à inexistência de indústria, a empregabilidade se torna insuficiente e com isso há expansão do trabalho informal, diarista e prestadores de serviços. Por ser um município essencialmente agrícola, em épocas de safra tem recebido contingentes crescentes de pessoas em busca de trabalho. O panorama do IBGE, em 2015 apenas 19% da população estava ocupada no mercado formal de trabalho.

### **EDUCAÇÃO**

Quanto à Política de Educação, o Plano Municipal 2015-2025, menciona que foi criado o Sistema Municipal de Ensino permitindo maior autonomia para o órgão normatizador, o Conselho Municipal de Educação, possibilitando a criação de normas próprias de acordo com as construções sociais e culturais do município. A Rede Municipal de Ibiraiaras esteve vinculada a 7ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado até 2008. A partir de 08 de julho de 2008, através da Lei municipal Nº 1.831/2008, o município passa a fazer parte do Sistema Municipal de Ibiraiaras, com todos os fundamentos legais que estabelece a lei vigente.

O Sistema Municipal de Ensino de Ibiraiaras dispõe de:

- 2 escolas Municipais de Ensino Fundamental, sendo uma urbana que atende 303 alunos e uma rural com 37 alunos;
- 1 escola Municipal de Educação Infantil com 166 alunos;
- 1 escola Estadual de Ensino Fundamental com 65 alunos;
- 1 escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio, EJA, sendo 303 alunos no ensino fundamental, 146 no nível médio e 89 alunos na Educação de Jovens e Adultos;
- 1 escola indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto, sendo 66 alunos no ensino fundamental e 16 alunos na educação infantil;
- 1 escola de Educação Especial mantida pela APAE com 40 alunos;
- 1 Escola Particular de Educação Infantil com 36 alunos.

Os estudantes universitários do município de Ibiraiaras deslocam-se principalmente para as cidades de Passo Fundo e Lagoa Vermelha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



### *SAÚDE*

Já a estrutura de saúde do município está organizada da seguinte forma: possui duas equipes de Estratégia de Saúde da Família, que atuam na Unidade Básica de Saúde, sendo que uma atende a população residente na zona urbana, composta por um médico clínico geral, uma enfermeira, quatro técnicos de enfermagem e 8 agentes comunitários de saúde, além de um médico do Programa Mais Médicos.

A segunda equipe de saúde atende a população rural e é composta por: um médico clínico geral, um enfermeiro, quatro técnicos de enfermagem e 7 agentes comunitários de saúde.

Conta com equipe de apoio composta por pediatra, ginecologista, psicóloga, fisioterapeuta e farmacêutico além de dois consultórios odontológicos com dentistas e auxiliares de saúde bucal.

Além das duas equipes de ESF que atuam na região urbana, também possui unidade de saúde indígena composta por médico, 1 enfermeira, 1 técnico de enfermagem, 1 odontólogo, 1 auxiliar de saúde bucal, 1 agente indígena de saneamento e 5 agentes comunitários de saúde indígenas.

Também dispõe de Farmácia Básica e Núcleo de Apoio à Atenção Básica modalidade saúde mental que conta com psicólogo e oficina terapêutica que realiza atividades grupais semanais com pacientes portadores de sofrimento psíquico adultos, adolescentes, jovens e crianças.

A Unidade Básica de Saúde localiza-se no prédio do antigo Hospital São José, onde também funciona o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência (PADU), atendimento 24 horas. Casos que necessitem de atendimentos em média ou alta complexidade são encaminhados ao Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha ou Hospital São Vicente de Paulo e Hospital de Clínicas de Passo Fundo.

Para atendimentos que necessitam de especialidades não disponíveis no município são feitos encaminhamentos para locais com serviços de maior complexidade, usando-se como referência os municípios de Passo Fundo e Lagoa Vermelha.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Associação de Apoio às Pessoas Com Câncer de Ibiraiaras (AAPCCI) também oferecem serviços na área de saúde.

### *INFRAESTRUTURA*

Dentre os aspectos da infraestrutura podemos destacar: energia elétrica em todo o município e iluminação pública na área urbana.

O município conta com Lei de Diretrizes Urbanas que estabelece normativas quanto à ocupação do solo e sistema viário. As vias de acesso no centro urbano



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL



são, em sua maioria, pavimentadas e as vias rurais não são pavimentadas, porém estão em condições de tráfego.

Possui Plano Municipal de Saneamento Básico (2013) que estabelece os princípios e diretrizes para os serviços de saneamento básico, abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais.

O município ainda não conta com estação de tratamento de esgoto. O sistema de água é distribuído na área urbana recebendo o tratamento pela Companhia Rio-Grandense de Saneamento (CORSAN). Já em algumas comunidades do interior do município o abastecimento de água é feito por poços artesianos, mas ainda existem comunidades rurais que possuem fontes superficiais.

Há coleta seletiva de resíduos sólidos, realizado por empresa contratada, sendo que a coleta de lixo orgânico acontece na área urbana três vezes por semana e lixo seco uma vez por semana. Na área rural o lixo seco é coletado a cada 6 meses. Lixo especial como lâmpadas fluorescentes, gorduras, pneus, medicamentos, pilhas e baterias e materiais eletrônicos possuem pontos específicos de coleta. Os resíduos são transportados para fora do município para ter destino correto evitando a contaminação.

#### SEGURANÇA

Em relação à segurança, no município estão disponíveis uma Delegacia de Polícia Civil, bem como com Grupamento Policial Militar (GPM).

Usuários precisam se deslocar à Lagoa Vermelha ou Passo Fundo para acesso aos Sistemas de Justiça – Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público. Bem como alguns serviços de saúde, Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Cartório Eleitoral, Registro de Imóveis, INSS, dentre outros. A escassez de transporte intermunicipal prejudica o deslocamento das pessoas para outros municípios afetando especialmente os usuários da assistência social e saúde gerando demandas por transporte nestas políticas.

#### HABITAÇÃO

Referente à situação habitacional identifica-se no município a existência de moradias impróprias, aglomerados urbanos irregulares, moradias em situação de risco.

Conforme dados do Plano Local de Habitação de Interesse Social, realizado recentemente, o Município de Ibiraiaras necessita construir 183 casas novas para atender demandas especialmente da população vulnerável.

Existe também uma grande demanda por melhorias e ampliações e regularização fundiária de lotes urbanos. Foram identificados, neste levantamento 82 residências que necessitam de melhorias, bem como 9 loteamentos irregulares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



Nos últimos anos, algumas famílias foram beneficiadas com auxílios para pagamento de aluguel (aluguel social) e reformas e melhorias em suas unidades habitacionais:

ANO	FAMILIAS BENEFICIADAS COM ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIADAS COM REFORMAS OU MELHORIAS
2017	15	7
2018	16	5
2019	9	25
2020	7	40

A oferta dos serviços na Política de Assistência Social é desenvolvida por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no qual presta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ações de proteção social básica tendo como abrangência de atendimento o território do município. Também é ofertado os benefícios eventuais as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Como mencionado anteriormente neste documento o CRAS também desenvolve ações de proteção social especial de média e alta complexidade através das medidas socioeducativa em meio aberto e o acolhimento institucional (termo de parceria com outros municípios).

Salienta que a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais é realizado com as ações de rede, para atendimento com maior eficaz e eficiência as famílias e indivíduos tentando realizar as reuniões periódicas para pensar na melhor qualidade de vida dos mesmos.

## **6. OBJETIVO GERAL**

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Município de Ibiraiaras, respeitando e valorizando as particularidades desta localidade, mediante a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações, visando a garantia dos direitos socioassistenciais da população usuária, conforme a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estruturar a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social com formalização de áreas essenciais;
- Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS;
- Garantir nas peças orçamentárias recursos para a execução da Política de Assistência Social;
- Realizar ações para oferta de serviços e programas de qualificação profissional e geração de renda.
- Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente com o intuito de qualificação profissional dos gestores, trabalhadores e membros do conselho de assistência social;
- Realizar ações de enfrentamento a situações de calamidade pública.
- Ampliar a cobertura da oferta dos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social para garantir a universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos e famílias;
- Fortalecer a gestão e operacionalização do BPC garantindo o acesso aos usuários;
- Gerenciar a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social efetivando-os sob a lógica do direito;
- Fortalecer e qualificar a operacionalização do Cadastro Único;
- Realizar ações de segurança alimentar e nutricional.
- Instituir Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender e acompanhar as famílias com situação de privação de direitos, violência e negligência;
- Intensificar a gestão e estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



- Ofertar atendimento socioeducativo a adolescentes em Medicas Socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida de acordo com o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Ofertar serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade garantindo a proteção socioassistencial integral à famílias e indivíduos com direitos violados;
- Fortalecer as ações de controle social no município assegurando o caráter democrático e participativo no SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL



7. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

	Objetivos	Ações	Estratégias	Metas	Prazos			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	Estruturar a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social com formalização de áreas essenciais.	Ampliar os cargos de gestão na SHAS.	Nomear os gestores de PSB, PSE e Gestão do SUAS.	Disponibilizar responsáveis pela PSB, PSE e Gestão do SUAS com competência na	X	X		
		Instituir a Vigilância Socioassistencial.	Contratar recepcionista e auxiliar administrativo.	Vigilância Socioassistencial.			X	X
		Estruturar o espaço físico e infraestrutura da Secretaria.	Melhoria no espaço físico da SHAS e aquisição de bens móveis necessários a oferta dos serviços.	Espaço adequado para o exercício de suas atividades.	X	X		
	Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.	Criar cargos de coordenador do CRAS e orientador social na lei municipal e realização de concurso público.	Realizar diálogo com o Poder Executivo, Legislativo e membros do Conselho De Assistência Social sobre a importância da regulamentação de cargos para compor a	Disponibilizar 100% de cargos efetivos na composição da equipe de referência do CRAS.	X	X		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



		Política de Assistência Social.					
Garantir orçamento para a execução da Política de Assistência Social.	Definir percentual mínimo de arrecadação do município para repasse de recursos para a assistência social.	Criar projeto de Lei para apreciação do Legislativo Municipal.	Destinar 3% da arrecadação municipal para a área de assistência social.	X			
	Buscar cofinanciamento em âmbito Federal e Estadual para oferta de serviços de PSB e PSE como forma de aprimorar o trabalho desenvolvido	Por meio da vigilância socioassistencial, realizar levantamento dos atendimentos da PSB e da PSE para justificar a necessidade do serviço.	Firmar termo de aceite para o cofinanciamento federal ou estadual quando abrir a expansão ao município.	X	X	X	X
Realizar ações para oferta de serviços e programas de qualificação profissional e geração de renda.	Instituir programa de Geração de renda e qualificação profissional.	Criar espaços de discussão sobre as questões de trabalho e renda no município, com participação popular.	Criar comitê ou realizar audiência pública.	X			
		Oferecer cursos de capacitação e qualificação profissional de acordo com as demandas trazidas pelo comitê ou audiência.	Capacitar 30 pessoas por ano.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente com o intuito de qualificação profissional dos gestores, trabalhadores e membros do conselho de assistência social;	Realizar capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, contribuindo na qualidade e efetividade dos serviços. Estimular o papel dos profissionais do SUAS como promotores do acesso das populações mais vulneráveis às políticas sociais.	Viabilizar a participação de capacitação disponibilizados pelo Estado ou União.  Contratar empresa para realização de assessoria, mas também possibilitar que gestores participem de cursos específicos de forma a ampliar e potencializar o trabalho realizado.	100% dos profissionais capacitados para o exercício da função.	X	X	X	X
					X	X	X	X
	Realizar ações de enfrentamento a situações de calamidade pública.	Manter ativa e atuante a comissão de defesa civil com a participação da assistência social e demais políticas públicas.	Realizar reuniões periódicas.	Realizar reuniões trimestrais ou conforme a necessidade.	X	X	X	X
		Elaborar protocolo de enfrentamento à situações de calamidade pública.	Realizar levantamento de possíveis ações que podem ser executadas em casos de calamidade.	Elaborar e reavaliar plano de contingência anualmente.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Ampliar a cobertura da oferta dos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social para garantir a universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos e famílias.	Contratar pessoal para compor a equipe técnica do PAIF e do SCFV.	Ampliar vagas na lei de cargos e salários do município. Criação do cargo de orientador social e realização de concurso público.	Disponer de equipe de referência no CRAS.	X	X	X	X
		Divulgar os serviços com vistas a atingir o público usuário.	Utilizar dos veículos de informação como rádio, site da prefeitura, redes sociais, realizar ações comunitárias que promovam visibilidade aos serviços.	100% da população com conhecimento sobre a Política de Assistência Social e do Conselho de Assistência Social.	X	X	X	X
		Através dos serviços existentes, trabalhar as especificidades da população indígena.	Traçar estratégias que contemplem as especificidades desta população na prestação dos serviços.	Realizar diálogo com a liderança indígena.	X	X	X	X
		Realizar prevenção ao uso de drogas.	Articular os serviços de assistência social com as demais políticas, especialmente a saúde e educação e outros órgãos como o	Realização de campanhas anuais em parceria com as demais entidades pela prevenção ao uso de drogas.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



		Conselho Tutelar, com vistas a promover ações de prevenção ao uso de drogas e atendimento com trabalho integrado aos usuários.	Inclusão no PAIF das famílias que apresentam problemas relacionados ao uso de drogas.	X	X	X	X
	Ampliar cobertura do PAIF.	Realizar busca ativa das famílias com perfil elencado conforme pacto de aprimoramento do SUAS. Articular informações da rede para identificar o público a ser atingido.	Acompanhar pelo PAIF: 15% das famílias com renda de até ½ salário mínimo cadastradas no Cadúnico. 25% das famílias com membros beneficiários do BPC. 15% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades. e as famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.	X	X	X	X
	Qualificar a oferta do SCFV buscando a	Articular as demais políticas	Oferecer SCFV a todas as faixas etárias.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



	inclusão do público prioritário.	visando identificar e encaminhar o público prioritário do SCFV.	Atingir 50% do público prioritário no SCFV.				
Fortalecer a gestão e operacionalização do BPC garantindo o acesso aos usuários.	Divulgar e informar sobre o BPC para ampliar o acesso às pessoas com perfil de beneficiário.	Divulgar os critérios de acesso. Realizar encaminhamento de requerimento do BPC ao INSS.	Uso de redes sociais e rádio comunitária para divulgação.	X	X	X	X
	Elaborar estratégias juntamente com as demais políticas públicas para garantir o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes beneficiários do BPC.	Executar de forma efetiva o Programa BPC na Escola identificando as barreiras que impedem o acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola, e buscar alternativas de minimizá-las.	Cadastrar, atender e acompanhar 15 famílias através do BPC na Escola.	X	X	X	X
	Gerenciar a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social efetivando-os sob a lógica do direito.	Ofertar os benefícios eventuais de forma contínua. Avaliar a forma de concessão dos BE com frequência, através do	Incluir as famílias beneficiárias nos demais serviços do CRAS.	X			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



		CMAS.						
	Fortalecer e qualificar a operacionalização do Cadastro Único.	Realizar busca ativa de usuários buscando elevar as taxas de atualização cadastral.	Realizar 20% dos cadastros ou atualizações a domicílio.	Cadastrar e atualizar 100% dos beneficiários do BPC no Cadastro Único.	X	X	X	X
				Elevar a taxa de atualização cadastral gradativamente até ao índice de 0,90.	X	X	X	X
	Realizar ações de segurança alimentar e nutricional	Instituir programa de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito municipal	Criar projeto de lei e colocar para apreciação do Legislativo Municipal. Distribuir mensalmente cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social.	Instituir o Programa no município. Distribuir até 120 cestas básicas ao mês.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	Instituir Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender e acompanhar as famílias com situação de privação de direitos, violência e negligência.	Incluir as famílias em acompanhamento familiar que se encontram em situação de violação de direitos.	Contratar equipe composta por psicólogo e assistente social. Proporcionar estrutura para a oferta do serviço.	Elaboração de Projeto de Lei para ampliação de cargos no município com o intuito de contratação ou concurso público.		X	X	
	Intensificar a gestão e estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil.	Através de ações comunitárias sensibilizar a comunidade para a questão.	Capacitar a equipe visando uniformizar o entendimento sobre o Trabalho Infantil.	Realizar ações de prevenção a situações de trabalho infantil.	X	X	X	X
		Identificar e cadastrar no Cadastro Único as famílias com a presença de situações de trabalho infantil e incluí-las nos serviços de PSB e programas de aprendizado profissional.	Articular a rede para auxiliar na identificação de crianças em situação de trabalho infantil.	Identificar e cadastrar no Cadastro Único 50% das famílias com a presença de situações de trabalho infantil.	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



	<p>Ofertar atendimento socioeducativo a adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida de acordo com o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;</p>	<p>O serviço será ofertado pelo CRAS enquanto não houver equipe de PSE.</p>	<p>Compor equipe de PSE, para atendimento de média complexidade com competência no serviço de atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas.</p>	<p>Oferecer capacitação e estrutura para o desenvolvimento do serviço.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
--	--	---	--	--	----------	----------	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	Ofertar serviço de PSE de alta complexidade garantindo a proteção socioassistencial integral à famílias e indivíduos com direitos violados.	Efetuar termo de parceria com instituições de acolhimento de crianças, adolescentes e idosos devidamente habilitada, garantindo a oferta do serviço.	Diagnosticar as instituições existentes na região efetuando a parceria conforme legislação vigente.	Oferta do serviço disponível quando houver necessidade.	X	X	X	X
		Realizar monitoramento e avaliação dos serviços ofertados.	Visitas <i>in loco</i> periódicas dos técnicos para avaliação dos serviços e acompanhamento.	Ao menos 3 visitas por ano.	X	X	X	X
		Realizar acompanhamento familiar pelos técnicos de nível superior.				X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>CONTROLE SOCIAL</b>	Fortalecer as ações de controle social no município assegurando o caráter democrático e participativo do SUAS.	Estimular a participação e atuação dos conselheiros garantindo que o mesmo permaneça atuante.	Proporcionar capacitação permanente e estudo da legislação pertinente para o exercício de sua função.	Incluir no plano de educação permanente ações destinadas aos conselheiros. Realizar ao menos uma capacitação ao ano.	X	X	X	X
			Instituir as comissões permanentes no conselho de modo a garantir discussão sobre a Instância de Controle do Programa Bolsa Família.	Resolução do CMAS instituindo as comissões.	X			
			Divulgar as ações do conselho de forma a proporcionar maior visibilidade dos seus trabalhos utilizando mídias sociais e meios de comunicação local.	Publicação das resoluções do CMAS. Demais publicações periódicas.	X	X	X	X
		Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social a cada 2 anos.	Mobilizar os conselheiros, entidades, usuários e comunidade em geral.	Realização de conferência.		X		X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



## 8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

### RESUMO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO QUADRIÊNIO 2022/2025

ANO	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO (R\$)	ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (R\$)	PERCENTUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO (%)
2022	35.755.793,15	961.451,29	2,69%
2023	36.404.408,30	925.374,77	2,54%
2024	37.384.163,49	911.089,99	2,44%
2025	38.205.727,30	961.942,31	2,52%

FONTE: COM BASE NO PPA 2022-2025

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COM BASE NO PPA 2022/2025 – DETALHAMENTO DAS FONTES E ELEMENTOS DE DESPESA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESPESAS CORRENTES				
FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL	871.451,29	830.374,77	811.089,99	856.942,31
DESPESAS DE CAPITAL				
FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



<b>TOTAL GERAL</b>				
<b>FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>961.451,29</b>	<b>925.374,77</b>	<b>911.089,99</b>	<b>961.942,31</b>

## **9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Espera-se que, ao final dos quatro anos, sejam alcançados alguns avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Ibiraiaras, especialmente no que tange ao aprimoramento do trabalho e maior qualidade na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inerentes às ações desenvolvidas.

Cabe destacar que serão utilizados como indicadores de resultados a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009:

- Garantir nas peças orçamentárias recursos condizentes com as ações desenvolvidas na Política de Assistência Social;
- Atuação dos membros do conselho de forma transparente no acompanhamento e fiscalização da Política de Assistência Social, para o pleno exercício do controle social;
- Otimizar recursos de modo a proporcionar maior qualidade no atendimento;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços e benefícios socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria na qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, tais como: o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução do ciclo de violência e da prática do ato infracional;
- Construção de novos projetos de vida;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Minimização de danos.
- Fortalecimento das ações no Sistema Único de Assistência Social.

## **10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Durante a execução das atividades elencadas neste plano, serão realizados o monitoramento e avaliação da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos direta e indiretamente pela Política de Assistência Social realizando movimento de ação-reflexão-ação.

Para atingir os objetivos propostos também serão considerados três eixos: a eficiência, a eficácia e a efetividade. Sendo o primeiro eixo com o objetivo de atingir a produtividade e desempenho na execução dos serviços, programas e projetos; o segundo, atingir o objetivo esperado a partir das atividades desenvolvidas; e o terceiro é o somatório dos dois primeiros eixos. O monitoramento e avaliação se darão a partir dos indicadores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021/2025**

<b>NÍVEIS DE PROTEÇÃO/GESTÃO/CONTROLE SOCIAL</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
<b>GESTÃO</b>		Lista de presença e certificados de participação em cursos.	mensal
		Material informativo e de divulgação dos serviços, programas e conselho de assistência social.	anual
		Ata de reunião de equipe.	semanal
		Ata de reunião com demais secretarias, órgãos ou entidades do município e liderança indígena.	trimestral
		Diagnóstico territorial.	Cada 2 anos
		Projeto de lei que institui a vigilância socioassistencial.	único
		Portarias de nomeação de coordenadores.	anual
		Censo SUAS.	anual
	Homologação de concurso público e portaria de nomeação.	único	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



		Fotografias do espaço físico.	anual
		Termo de aceite de cofinanciamento.	único
		Ato normativo que estabelece destinação de percentual da arrecadação para a assistência social.	único
	PAIF	Instrumentos técnicos de registro de atendimentos individualizados e visitas domiciliares – prontuário manuscrito e online.	permanentemente
		Registro Mensal de Atendimento.	mensal
		Registro de atividade grupal (planejamento, lista de presença, fotos e relatórios).	quinzenal
		Registro e lista de presenças de ações comunitárias desenvolvidas.	
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Ato normativo que estabelece os critérios e forma de concessão.	único
	Requerimento e parecer para concessão de benefícios eventuais.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



	SCFV	Parecer técnico dos grupos prioritários.	Trimestral
		Planejamento, relatório e registro fotográfico.	Trimestral
		Lista de participação.	semanal
		Relatórios do SISC.	trimestral
	CADÚNICO	Cadastro meio físico e eletrônico.	De acordo com a demanda
		Relatório de informações sociais – SAGI/MDSA.	De acordo com a demanda
		Extração de dados através do CECAD.	De acordo com a demanda
	BOLSA FAMÍLIA	SIGPBF.	Menos de uma vez por ano para atualização
		SICON.	Trimestral
		Parecer técnico de visita domiciliar.	Conforme demanda
	BPC	Listas disponibilizadas pelo MDSA.	
		Ata de reuniões e sistema BPC na Escola.	Trimestralmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		Registro de ações comunitárias pela prevenção ao trabalho infantil.	anual
		Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	anual
PSE DE ALTA COMPLEXIDADE	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Registro de visitas técnicas.	trimestral
CONTROLE SOCIAL	CMAS	Regimento interno.	Único
		Resolução que define critérios para concessão de benefícios eventuais.	Único
		Relatório e deliberações da Conferência Municipal.	Cada 2 anos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO**  
**SOCIAL**



**11. APROVAÇÃO DO CMAS**

<b>PARECER DO CMAS</b>
<b>NÚMERO DA RESOLUÇÃO:</b>
<b>NOME DO PRESIDENTE:</b>
<b>ASSINATURA</b>

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília, 2005. Reimpresso, 2009. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em 18. out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS . Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf)>. Acesso em 10 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026)**. “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/II\\_Plano\\_Dece\\_nal\\_AssistenciaSocial.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Dece_nal_AssistenciaSocial.pdf)>. Acesso em 18 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços. Socioassistenciais**. Brasília, 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO**  
**SOCIAL**



\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Prioridades e Metas da Gestão Municipal do SUAS. Resolução nº. 18, de 15 de Julho de 2013.** Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017. Brasília, 2013. Disponível em: <[www.mds.gov.br/cnas/legislacao/...2013/...prioridades-e-metas...suas.../download](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/...2013/...prioridades-e-metas...suas.../download)>. Acesso em 18. out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório de Informações Sociais.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.** Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **MDS lança portarias para aperfeiçoar a gestão de políticas sociais.** Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_bols\\_a\\_familia/2017/novembro/30112017\\_boletim\\_BFInforma.html](http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bols_a_familia/2017/novembro/30112017_boletim_BFInforma.html)>. Acesso em: 10 nov.2017

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. **Panorama Municipal de Ibiraiaras.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/ibiraiaras/panorama>>. Acesso em 10 nov. 2017.

IBIRAIARAS. **Lei Municipal nº. 2.279/2016.** Estabelece as Diretrizes Urbanas do Município de Ibiraiaras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/wpcontent/uploads/2017/09/LEI\\_MUNICIPAL\\_N\\_2.279-2016.pdf](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/wpcontent/uploads/2017/09/LEI_MUNICIPAL_N_2.279-2016.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO**  
**SOCIAL**



\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde (2018-2021)**. Ibiraiaras, 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2016-2024)**. Ibiraiaras, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. **Plano Municipal de Educação (2015-2025)**. Ibiraiaras, 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. **Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017)**. Ibiraiaras, 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Ibiraiaras, 2013.

\_\_\_\_\_. **Programa Primeira Infância Melhor**. Ibiraiaras, 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO**  
**SOCIAL**



# ANEXOS

# ORGANOGRAMA

